

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 2412/1999

Ementa

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, EM SEU ARTIGO 159, PARÁGRAFO ÚNICO.

Data da Norma **22/03/1999**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma

Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

23/12/2008 Resolução n° 3334/2008 Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RESOLUÇÃO N.º 2.412, DE 22 DE MARÇO DE 1.999.

"ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 1.798-A, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.990, EM SEU ARTIGO 159, PARÁGRAFO ÚNICO"

(Projeto de Resolução n.º 16/99, de autoria do Vereador Áureo Rodrigues de Souza)

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 159 da Resolução n.º 1.798-A, de vinte (20) de dezembro de mil novecentos e noventa (1.990).
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de março de 1.999.

ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA Vice – Presidente JOÃO PEREIRA GONÇALVES
Presidente

ADEMIR DE MELLO 2º Secretário ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Ibitinga, em vinte e dois (22) de março de mil novecentos e noventa e nove (1999).

Shinei Henrique de carvalho Diretora do Legislativo